



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

### Ata da 2ª Reunião Extraordinária

**27 de outubro de 2022**

1 No dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois, às 16 horas e 15 minutos, integrantes do  
2 Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina (CMDM) reuniram-se para a 2ª  
3 Reunião Extraordinária do CMDM - Gestão 2022/2026. A reunião foi realizada de forma presencial  
4 no prédio da CAAPSM, na CAAPSM - Rua Anísio Rigoli, s/n - Centro Cívico. Conforme Ofício  
5 Circular 013/2022-CMDM a reunião teve como pauta única a apresentação do Diagnóstico do  
6 Plano Municipal de Políticas para as Mulheres e a proposta para o Plano de Ação 2023-2026.  
7 **Conselheiras(os) presentes: Poder Público:** Carina Aparecida de Souza, Lucimar Rodrigues da Silva  
8 Alves, Maryanne Lopes Martins, Daisy Amanda de Oliveira Mench, Káthia Regina Galdino de  
9 Godoy, Martinha Sucupira Ferraz Weber, Eliane Aparecida Candotti, Tatiene Matoba de Ávila,  
10 Cássia Munhoz Silva. **Sociedade Civil:** Antônia Francisca de Araújo, Sueli Galhardi, Larissa Ferraz de  
11 Barros, Simone Estela Lopes Arruda, Jeanete Vargas Azevedo, Suely de Fátima Magalhães.  
12 **Justificaram a ausência:** Fernanda Serenário (férias), Cristiane Aparecida Prado Altero, Jaqueline  
13 Alves Amendola Heinzl, Martha Celia Ramirez Galvez, Karime Peres Vilela, Marselle Nobre de  
14 Carvalho, Saraí Tácia de Brito, Sandra Mara Aguilera. **Outras participantes:** Rosângela Portella  
15 Teruel (SMPM), Rosalina Batista (ASSEMBA/CEDM). Sueli Galhardi, presidenta do CMDM, inicia a  
16 reunião saudando as presentes e passa a palavra para Rosângela Teruel, Assessora de  
17 Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, para apresentação  
18 do Diagnóstico do PMPM. Rosângela inicia informando que a comissão de atualização do Plano  
19 Municipal de Políticas para as Mulheres é composta pelas conselheiras Fernanda Serenário  
20 (SMPM), Kathia Regina Galdino de Godoy (SMAS), Sueli Galhardi (Mulheres EIG) e Jeanete Vargas  
21 Azevedo (Nós do Poder Rosa), sob sua coordenação e colaboração. Ressalta a importância do  
22 Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, que é o instrumento que norteia a atuação e  
23 controle social do CMDM e subsidia o processo de avaliação e o monitoramento, proposição de  
24 melhorias, intervenções e ajustes das estratégias para efetivação do Plano de Ação. Apresenta os  
25 objetivos dessa reunião extraordinária, que é a apresentação dos dados e estrutura da política  
26 para as mulheres em Londrina, com o objetivo de subsidiar a definição dos eixos e ações  
27 prioritárias para o Plano de Ação e a validação dos eixos do Plano de Ação. Apresenta a proposta  
28 de organização do Plano, que é validada pela Plenária: Apresentação; 1. Contextualização da  
29 Política para as Mulheres (política nacional, estadual e municipal); 2. Princípios e Diretrizes da  
30 Política para as Mulheres; 3. Diagnóstico (perfil demográfico, com dados do IBGE e diagnóstico  
31 socioterritorial, com dados produzidos pela SMAS); 4. Dados da violência contra as mulheres  
32 (dados dos serviços municipais CAM, Casa Abrigo Canto de Dália, Rosa Viva e Patrulha Maria da  
33 Penha; SINAM, DEAM, Medidas Protetivas de Urgência); 5. Rede de Atendimento à Mulher -  
34 Serviços Especializados (ficha técnica); 6. Participação e Controle Social; 7. Plano de Ação.  
35 Rosângela inicia a apresentação do Diagnóstico apresentados dados do IBGE (Censo 2010 e  
36 parciais do Censo 2022), que apontam que a população feminina aumentou em 1%, atingindo  
37 53,01% da população em Londrina, enquanto que os homens representam 46,98% e informa que  
38 a Comissão aguarda as parciais do Censo 2022 para inserir as informações atualizadas no  
39 Diagnóstico. Apresenta dados socioterritoriais extraídos do documento elaborado pela Secretaria  
40 Municipal de Assistência Social “Diagnóstico Socioterritorial 2021 - Demandas e Ofertas  
41 Territoriais” e pede para que a Plenária, ao ter acesso aos dados que serão apresentando, já



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

### Ata da 2ª Reunião Extraordinária

*27 de outubro de 2022*

42 pensem nas ações que podem ser realizadas para sanar os problemas e desafios que serão  
43 apresentados. Entre os dados apresentados, seguem alguns destaques: Os dados referentes a  
44 trabalho remunerado e distribuição de renda por gênero mostram que quanto maior a faixa de  
45 renda, menor a participação das mulheres, e que essa condição se acentua ainda mais para as  
46 mulheres negras. Apresenta os dados das famílias monoparentais femininas, que são aquelas  
47 chefiadas por mulheres na qual cabe a estas a responsabilidade exclusiva para com o sustento e os  
48 cuidados referentes aos dependentes. Segundo o Censo de 2010, do total de domicílios de  
49 Londrina, 39,08% tinham a mulher como responsável. Esse dado fomentou a discussão sobre os  
50 serviços públicos ofertados às crianças, adolescentes e pessoas idosas, sob os cuidados dessa  
51 mulher, para que ela possa trabalhar, estudar, cuidar de sua saúde, entre outros. Que os serviços  
52 devem ser pensados considerando a perspectiva de acolhida, como por exemplo, uma mãe que  
53 precisa de algum serviço sem ter com quem deixar seu filho e não pode levá-lo junto, como  
54 realização de exames, por exemplo. A Plenária propõe a implantação de estruturas de apoio às  
55 mulheres com filhos, em todos os serviços públicos, o que, além da adequação da estrutura física,  
56 demandaria a contratação de profissionais como educadores sociais. Rosângela apresenta dados  
57 sobre as mulheres em situação de rua, que correspondem a 12,7% da população em situação de  
58 rua em Londrina, conforme dados da pesquisa Pop Rua (2017-2019), e que demandam de atenção  
59 da política de saúde (CAPS, saúde mental, etc.) e da política assistencial/ habitacional, para  
60 abrigo em repúblicas e moradia. Na sequência, Rosângela apresenta os dados produzidos  
61 pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres: CAM – Centro de Referência de  
62 Atendimento à Mulher e Casa Abrigo Canto de Dália, mostrando a evolução do serviço no período  
63 de 2016 a setembro/2022 no atendimento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. A  
64 Diretora de Atendimento Especializado à Mulher, Lucimar Rodrigues, ressalta o aumento do  
65 número de atendimentos no CAM, sendo mais de 200 mulheres atendidas somente em 2022,  
66 gerando grande demanda para o Setor de Acolhida. A Plenária reconhece a importância de  
67 fortalecer os serviços da SMPM, mediante a ampliação no quadro de servidores, em caráter  
68 definitivo, para atender esse fluxo que é crescente. Dados sobre o perfil das mulheres atendidas  
69 pelo CAM são apresentados, como queixa principal, âmbito da violência, tempo que sofre a  
70 violência, se é chefe de família, situação trabalhista e educacional, situação da moradia e número  
71 de residentes, estado civil, vínculo com o agressor, idade, etnia, número de filhos, renda individual  
72 e familiar, se recebe benefício social, região. Lucimar explica os dados e justifica que os dados  
73 “não informados” que aparecem no perfil ocorrem porque parte das mulheres não retorna ao  
74 CAM para os atendimentos sequenciais após a acolhida, onde as informações do perfil seriam  
75 complementadas, e fomenta uma reflexão sobre a necessidade de desenvolver estratégias para  
76 que essa mulher compareça aos atendimentos sociais, psicológicos e de orientação jurídica, visto  
77 que os casos de recorrência, onde nova violência ocorre em período inferior a 6 meses, se referem  
78 justamente às mulheres que não deram sequência aos atendimentos após a acolhida. Jeanete  
79 propõe o fornecimento de vale transporte para que a mulher compareça ao CAM e Lucimar  
80 esclarece que o vale transporte é fornecido tanto para atendimento no CAM como para outros  
81 serviços, como IML e DEAM, entre outros. Sobre a situação de moradia, foi debatida a necessidade  
82 de inclusão de critérios de priorização da mulher em situação de violência nos programas



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

### Ata da 2ª Reunião Extraordinária

*27 de outubro de 2022*

83 habitacionais e a criação de casa de passagem ou aluguel social, conforme consta no PMPM 2020-  
84 2022. A Plenária delibera pelo encaminhamento de um pedido de informação à SMPM, SMAS e  
85 COHAB sobre a previsão de efetivação destes itens. Outro dado que fomentou discussão na  
86 Plenária foi de que a maioria das mulheres atendidas pelo CAM se autodeclararam brancas, em  
87 detrimento às mulheres negras, o que leva a reflexão sobre os motivos da percepção que as  
88 mulheres têm em relação a sua própria raça/etnia. O Diagnóstico Socioterritorial 2021 da SMAS,  
89 também trazem dados sobre as notificações SINAN, por gênero. No período de 2012 a 2021, em  
90 todos os anos, as principais vítimas das violências notificadas são mulheres. São apresentados  
91 dados referentes a assédio sexual, exploração sexual, estupro, violência autoprovocada,  
92 negligência e abandono e tortura. Em relação à negligência e abandono, necessidade de  
93 estabelecer ações conjuntas com a Secretaria Municipal do Idoso, nos termos do Estatuto do  
94 Idoso, devido ao impacto dessa violência nas mulheres a partir de 60 anos. Dados da Diretoria de  
95 Vigilância Epidemiológica de Londrina, no período de janeiro de 2017 a junho de 2022, mostram  
96 que foram notificadas 6.899 fichas epidemiológicas de violência contra a mulher, dessas 1.176  
97 foram vítimas de agressão sexual, sendo 753 na faixa etária de 10 a 49 anos. Esses dados apontam  
98 para a necessidade de as ações de prevenção à violência contra a mulher contemplarem as  
99 crianças e adolescentes, alinhadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Referente às  
100 violências domésticas, no mesmo período, foram 3.620 notificações, sendo 1.195 violência  
101 doméstica contra a mulher e destas, 809 provocadas pelo cônjuge. Foram apresentados dados do  
102 Relatório Anual da Violência contra Meninas e Mulheres no Paraná 2019-2021, com dados da  
103 Polícia Civil/Delegacia da Mulher, referente a evolução dos crimes de violência doméstica e  
104 familiar, registro de boletins de ocorrência, inquéritos policiais, prisões em flagrantes, crimes mais  
105 noticiados e ocorrências por bairros; e dados referentes a expedição de medidas protetivas de  
106 urgência, conforme relatório da CEVID/TJPR. Fica acordado o envio dos dados do Programa Rosa  
107 Viva (SMS), Patrulha Maria da Penha (SMDS) e Ligue 180 (SMPM) para inclusão no diagnóstico. A  
108 Plenária ressalta a importância do monitoramento de todos os dados relativos à política para as  
109 as mulheres e que deve ser estabelecida uma periodicidade para que o CMDM receba esses  
110 dados, com o objetivo de fazer a análise por meio de suas Comissões e, quando necessário,  
111 encaminhar pedidos de informação sempre que houver dúvida em relação à execução e  
112 transversalidade daquela política pública. A Plenária debateu sobre a ausência de dados  
113 desagregados por sexo das outras políticas públicas e a dificuldade de demonstrar como a política  
114 para as mulheres é executada nas demais secretarias para assegurar a transversalidade de gênero,  
115 inclusive em relação ao orçamento, que está pulverizado em diversas secretarias. Que os dados  
116 precisam ser desagregados não somente por gênero, mas também por raça/etnia, geracional,  
117 orientação sexual, crença, necessidades especiais, entre outros marcadores sociais, para subsidiar  
118 ações específicas de acordo com cada especificidade. A Plenária aponta a necessidade urgente da  
119 implantação de um sistema único que centralize as informações da política para as mulheres,  
120 especialmente em relação à violência. O IRSAS, sistema da rede de serviços socioassistenciais é  
121 citado como exemplo, e Lucimar faz referência ao Observatório da Violência, sistema em  
122 desenvolvimento mediante Acordo de Cooperação Técnica entre a SMPM, UEL e UTFPR.  
123 Encerrado o Diagnóstico, Rosângela apresenta a proposta para o Plano de Ação 2023-2026, com



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

### Ata da 2ª Reunião Extraordinária

**27 de outubro de 2022**

124 os seguintes eixos prioritários: 1) Prevenção e enfrentamento de todas as formas de violência  
125 contra as mulheres; 2) Saúde das mulheres; 3) Educação e trabalho para a diversidade; 4) Proteção  
126 social e garantia de direitos e 5) Transversalidade e gestão das políticas públicas para as mulheres.  
127 Explica que os eixos se desdobram em metas, que deverão orientar as ações a serem  
128 implementadas, com definição dos órgãos responsáveis e dos prazos para realizá-las. Proposta  
129 aprovada pela Plenária. Sueli informa que existe a intenção de adequar as comissões do CMDM  
130 para que realizem o acompanhamento e monitoramento do Plano em sua área de atuação, e que,  
131 para isso, é necessário que as comissões estejam ativas e atuantes. Sueli também destaca que  
132 após a aprovação do Plano, será necessário observar a inclusão das ações no orçamento municipal  
133 e fazer a gestão junto à Câmara Municipal, para a criação de leis necessárias para a efetivação do  
134 Plano, como a criação de cargos e a contratação de profissionais para os serviços municipais  
135 especializados de atendimento às mulheres, por exemplo. Rosângela pactua com a Plenária que o  
136 prazo máximo para o encaminhamento de contribuições para o diagnóstico e de propostas para o  
137 Plano de Ação é **18 de novembro**. Sueli propõe que cada comissão realize essa discussão e  
138 encaminhe as propostas para a Comissão do Plano no prazo estabelecido. Para encerrar a  
139 reunião, Rosângela informa o cronograma a seguir: aprovação do Plano de Ação na reunião  
140 ordinária do dia 22/11 e aprovação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres 2023-2026  
141 na reunião ordinária do dia 13 de dezembro. Encaminhamentos aprovados pela Plenária, sem  
142 ressalvas. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 18h30 e eu, Carina  
143 Aparecida de Souza, secretária *ad hoc*, lavro a referida ata. //////////////